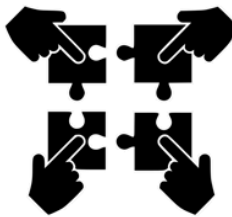




ROLO | *novadolci* | *hiperdolci*
chocolates & confeitaria

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA





Índice

I. Preâmbulo

- 1. Visão.....pág. 3
- 2. Objetivos fundamentais.....pág. 3
- 3. Implementação do código.....pág. 3

II. Os nossos compromissos

- 1. A ética e a transparência.....pág. 4
- 2. A empregabilidade responsável.....pág. 4
- 3. O comércio responsável.....pág. 4
- 4. A prevenção do ambiente.....pág. 5

III. A boa conduta no ambiente de trabalho

- 1. Integridade e honestidade.....pág. 5
- 2. Responsabilidade.....pág. 5
- 3. Confiança.....pág. 5
- 4. Respeito pelos/as outros/as.....pág. 5
- 5. Lealdade.....pág. 5
- 6. Zelo e diligência.....pág. 5

IV. Responsabilidade Social

- 1. Preconceito e discriminação.....pág. 6
- 2. Liberdade de associação e coletivismo.....pág. 6
- 3. Trabalho infantil.....pág. 6
- 4. Trabalho forçado.....pág. 6
- 5. Assédio e abuso de poder.....pág. 6
- 6. Segurança e saúde no trabalho.....pág. 7
- 7. Pagamento do salário.....pág. 7
- 8. Horário de trabalho.....pág. 7
- 9. Tratamento da informação.....pág. 7

Preâmbulo

1. Visão:

A procura contínua por melhores produtos é a meta que molda todo o trabalho que desenvolvemos.

Aliamos a experiência dos métodos artesanais de fabrico, que já conta com 25 anos de história, à oportunidade de integrarmos progressivamente a inovação tecnológica nos processos.

Esta evolução dos métodos de produção, exige um acompanhamento rigoroso dos parâmetros da qualidade e da segurança alimentar, o qual nos garante um resultado final de excelência. Só desta forma é que conseguimos dar resposta às exigências do mercado e às nossas próprias expectativas. Os nossos compromissos não se ficam só por aqui, na medida em que pretendemos que as nossas fábricas trabalhem de forma eficiente e sustentável, conscientes da importância do nosso papel na proteção do meio que nos rodeia.

2. Objetivos fundamentais

O Código de Ética e Conduta é a expressão do compromisso empresarial para manter os mais altos níveis éticos de desempenho e de garantia da qualidade. O Código define a empresa que queremos ser, os valores que a regem e orientam e as condutas éticas que esperamos dos nossos colaboradores, manifestando ainda, a convicção de que, a conduta ética se sustenta numa responsabilidade individual. O Código de Conduta e Ética promove, ainda, a conduta ética como uma vantagem sobre os nossos concorrentes. Com o atual acesso que temos à tecnologia, aos capitais e ao trabalho humano, a conduta honesta e o comportamento íntegro convertem-se em valor agregado aos serviços e produtos oferecidos pelas empresas.

Em suma, este Código tem como objetivo geral dar a conhecer aos colaboradores, clientes, entidades públicas, fornecedores e, de forma geral, a toda a comunidade, os princípios e valores pelos quais o Grupo Rolo regula a sua atividade, promovendo relações crescentes de confiança entre todos eles.

3. Implementação do código

O Grupo Rolo realizará as diligências necessárias para informar todas as partes interessadas dos princípios descritos neste Código de Ética e Conduta, nomeadamente através da sua publicação no site do Grupo Rolo, e garantindo ainda, que o mesmo está acessível a quem o queira consultar. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimento, apresentar reclamação ou denunciar qualquer outra situação irregular que possa alegadamente ser passível de constituir uma violação das normas constantes deste Código através do endereço de email: geral@pastelariarolo.pt.

Os nossos compromissos

1. A ética e a transparência:

O Grupo Rolo e os/as seus/as colaboradores/as preocupam-se em ter práticas de anticorrupção, promover a **responsabilidade social e a transparência na cadeia de valor**, praticando uma **concorrência leal**.

- No Grupo Rolo são totalmente reprovados e não são admitidas ações ou comportamentos de fraude, manipulação, esquemas ilícitos ou de má fé criados para obter ganhos pessoais ou para a empresa.
- O Grupo Rolo integra critérios éticos, sociais, ambientais, de saúde, de segurança e requisitos constantes da norma SA 8000 nas políticas e práticas de aquisição e contratação com todos/as os/as fornecedores/as, parceiros/as, prestadores/as de serviços, subcontratados/as e subfornecedores/as.
- No âmbito do princípio da transparência e responsabilidade, o Grupo Rolo aceita ser auditado pelas suas partes interessadas, sempre que previamente convencionado e promoverá a partilha de boas práticas entre empresas para a qual contribuí ativamente.
- No Grupo Rolo são respeitadas as regras de mercado, promove-se uma concorrência leal, evitando qualquer prática que possa impedir, falsear ou restringir de modo sensível a concorrência. Relaciona-se com os concorrentes de forma cordial promovendo o respeito mútuo.

2. A empregabilidade responsável:

O Grupo Rolo definiu as suas políticas de recursos humanos com base no respeito pela dignidade, diversidade e direitos de cada pessoa. Trata os colaboradores com justiça e potencia a igualdade de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional. Respeita e promove o equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal dos seus colaboradores.

3. Comércio responsável:

O Grupo Rolo trata os clientes com profissionalismo, eficiência, respeito, lealdade, boa-fé e dedicação. Assegura a igualdade de tratamento a todos os clientes. Presta serviços de modo a satisfazer as suas necessidades, cumprindo as condições acordadas e compromissos assumidos. Trata e protege adequadamente a informação dos clientes a que tiver acesso, por via da prestação dos serviços, preservando a sua confidencialidade e integridade.

Os fornecedores do Grupo Rolo são escolhidos com base em critérios imparciais, justos e transparentes, sem concessão de privilégios ou favoritismos. A seleção processa-se em conformidade com a qualidade dos produtos ou serviços propostos e a capacidade do fornecedor para cumprir os requisitos acordados.

4. A prevenção do ambiente:

O Grupo Rolo compromete-se a cumprir os requisitos legais e a melhorar continuamente o seu desempenho ambiental, integrando a gestão ambiental na sua gestão global através dos seguintes eixos de atuação: prevenção da poluição; a utilização dos recursos de forma eficiente; a formação dos/as Colaboradores/as; o envolvimento dos/as fornecedores/as, parceiros/as, prestadores/as de serviço, subcontratados/as e a sensibilização dos/as Clientes na promoção do consumo sustentável e na proteção da biodiversidade.

A boa conduta no ambiente de trabalho ---

Os/as Colaboradores/as do Grupo Rolo, no exercício das suas funções, atividades e competências, devem reger-se sempre com base nos seis seguintes pilares basilares:

1. **Integridade e honestidade:** exercer as suas funções de forma íntegra e profissional, respeitando os valores, os princípios e os procedimentos internos, assim como a legislação em vigor;
2. **Responsabilidade:** assumir em cada momento a responsabilidade pelos seus atos, bem como demonstrar dedicação no cumprimento das tarefas confiadas e procurar, de forma contínua, o aperfeiçoamento e atualização dos seus conhecimentos e capacidades profissionais;
3. **Confiança:** manter entre colegas, a empresa e parceiros/as, uma relação de plena e total confiança; cumprir os seus compromissos, acreditando na palavra dada e assumindo as suas responsabilidades;
4. **Respeito pelos/as outros/as:** manter e cultivar um relacionamento correto e uma conduta cordial entre si, de modo a desenvolver um forte espírito de cooperação e coesão, empregando todas as suas capacidades no cumprimento das ações que lhe forem confiadas;
5. **Lealdade:** assumir um comportamento honesto e dedicado, em todos os momentos da sua atividade e respeitar os seus compromissos perante os/as demais Colaboradores/as, superiores hierárquicos/as e perante a própria empresa, empenhando-se na salvaguarda do seu prestígio, profissionalismo e credibilidade, e atuando sempre em conformidade com a Lei;
6. **Zelo e diligência:** Exercer as suas funções com zelo e eficiência, respeitando escrupulosamente as responsabilidades e deveres que lhe sejam exigidos pela hierarquia, respondendo perante esta pelo desrespeito dos mesmos.

Responsabilidade social

1. Preconceito e discriminação:

O Grupo Rolo não admite discriminação ou preconceito de nenhuma natureza seja de género, raça, religião, faixa etária, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física ou quaisquer outros nas suas relações.

A todos é garantida a igualdade de oportunidades e igualdade de tratamento.

Também os fornecedores, clientes, prestadores de serviço do Grupo Rolo não deverão aplicar qualquer tipo de prática discriminatória relativamente à contratação, remuneração, acesso a formação, promoções e cessação do vínculo laboral ou reforma, baseadas, nomeadamente, no sexo, raça, religião, idade, nacionalidade, orientação sexual, convicções políticas ou deficiências físicas e psíquicas.

2. Liberdade de associação e coletivismo:

O Grupo Rolo permite aos seus colaboradores o acesso aos direitos de associação, afiliação e negociação coletiva.

Os fornecedores, fabricantes e clientes do Grupo Rolo deverão assegurar aos seus trabalhadores, sem exceção, os direitos de associação, afiliação e negociação coletiva. Nenhum tipo de retaliação deverá ser exercido pelo usufruto deste direito e nenhuma forma de remuneração ou pagamento deverá ser oferecido como modo de impedir os colaboradores de exercerem esse direito.

3. Trabalho infantil:

O Grupo Rolo coíbe, proíbe e tem o compromisso de erradicar, em sua cadeia de valor, o trabalho infantil exercido por crianças e adolescentes na faixa etária inferior a 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz nos termos da legislação vigente.

4. Trabalho forçado:

O Grupo Rolo não participa, nem colabora com nenhum tipo de trabalho forçado, em servidão ou involuntário. Também não são permitidos, sob hipótese alguma, qualquer caso de castigo físico, ameaça, violência ou outro tipo de coação.

5. Assédio e abuso de poder:

O assédio, o abuso, a intimidação, a falta de respeito e consideração ou qualquer outro tipo de agressão física ou verbal são inaceitáveis e não permitidas nem toleradas no trabalho.

6. Segurança e saúde no trabalho:

O Grupo Rolo adota uma abordagem preventiva em relação aos desafios ambientais nas suas operações e decisões de negócio, procurando continuamente a redução dos consumos energéticos, a criação de processos sustentáveis e o desenvolvimento de iniciativas que promovam maior responsabilidade social e ambiental.

O Grupo Rolo proporciona um ambiente de trabalho saudável, seguro, agradável e que promove o bem-estar e a produtividade dos colaboradores.

O Grupo Rolo adota as medidas necessárias para prevenção de acidentes e riscos para a saúde dos seus trabalhadores, pela minimização possível dos riscos inerentes ao trabalho, assegurando condições mínimas de luminosidade, ventilação, higiene, prevenção de incêndios, medidas de segurança e acesso a água potável.

7. Pagamento do salário:

O Grupo Rolo garante que o salário é pago atempadamente a todos os colaboradores e o mesmo está de acordo com a legislação em vigor.

Assim mesmo, é proporcionado aos seus colaboradores: informação escrita e perceptível sobre as suas condições salariais no momento da sua contratação.

8. Horário de trabalho:

O Grupo Rolo compromete-se a respeitar e apoiar os direitos humanos no que diz respeito à carga horária dos seus empregados de acordo com a lei vigente ou de acordo com a respetiva convenção coletiva de trabalho, caso esta ofereça maior proteção ao trabalhador.

9. Tratamento de informação:

Os Colaboradores do Grupo Rolo devem manter e tratar como confidenciais os factos e informações de que tiveram conhecimento no exercício das suas funções, em cumprimento com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), em particular nas matérias que, pela sua natureza, por decisão interna ou por imperativo legal, assim o exijam, mesmo após cessação de funções ou da colaboração que mantiveram com o Grupo Rolo.

Devem também respeitar as regras internas existentes de confidencialidade e circulação da informação, em especial as relativas às informações económicas a que têm acesso.

Os Colaboradores do Grupo Rolo devem coibir-se de usar qualquer tipo de informação sobre os assuntos da empresa, dos(as) demais colegas, dos(as) seus(as) clientes, fornecedores(as) ou outros parceiros(as). A Informação a que tenham acesso deve ser utilizada apenas no interesse da própria empresa e/ou quando expressamente autorizados por esta.